

DELIBERAÇÃO Nº 339/2023 – 24/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo SESA nº 21.148.876-0, em que através do ofício nº 088/2023, o Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL de Pato Branco, solicita a realização de convênio para ampliar os atendimentos a pacientes de Ginecologia/Obstetrícia e de neonatos com necessidade de leito especializado do Sistema Único de Saúde, com a realização de cirurgias, exames e procedimentos;
- A Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece que os convênios a serem realizados entre SESA/Funsaude e os municípios que são Gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- A Deliberação CIR 7ª. RS nº 49/2023, que aprova “ad referendum” o pleito de convênio do ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco-PR, a ser firmado com a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, para aquisição de 01 Torre de vídeo com materiais para cirurgias ginecológicas, 02 Ultrassonografia e 03 Babypap/CPAP, no valor total de R\$ 1.071.314,32 (um milhão setenta e um mil trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)
- A autorização do Secretário Estadual de Saúde para a celebração do convênio para aquisição de uma Torre de Vídeo, 2 aparelhos de ultrassonografia, 2 Babypap;
- Os pareceres das áreas técnicas da SESA de que os protocolos foram instruídos de acordo com as normas legais e que foram atendidas todas as recomendações previstas para os planos de trabalho que integrarão os respectivos Convênios;

Aprova “ad referendum” o convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e o ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco-PR, para aquisição de 01 Torre de vídeo com materiais para cirurgias ginecológicas, 02 Ultrassonografia e 03 Babypap/CPAP, no valor total de R\$ 1.071.314,32 (um milhão setenta e um mil trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1073/2023.

Documento: **Deliberacao339AprovaconvenioSESAelssaldePatoBranco.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 27/11/2023 14:57.

Inserido ao documento **694.835** por: **Edson Andruzinski** em: 24/11/2023 17:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

9b2975c739e43867dc9ddc3fbb04d04c.